

PORTARIA N.º 1.963, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 14 de outubro de 2007 o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância nomeada através da Portaria n.º 1.951, de 16 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de setembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO  
Secretário Geral